



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Pregão nº 02/2022

A Secretaria Legislativa de Finanças, informa que houve suspensão do edital de pregão nº 02/2022 por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pondera que da análise preliminar da impugnação apresentada, entendemos que haveria necessidade de republicar o citado edital com as alterações pertinentes.

Desse modo, requer a revogação do referido certame.

Diante das considerações apresentadas e, de acordo com o parecer jurídico, determino, por fato superveniente, a **REVOGAÇÃO** do Pregão nº 02/2022.

Gabinete da Presidência, aos 22 de setembro de 2022.


Eduardo Akira Edamitsu
Presidente